

DATA DA LEITURA:	12/03/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE/CE								
CODIGO	ID: 6965 - UASG: 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 24001.088415/2024-31	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250114 – SESA/COEXE								
ABERTURA	17/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	14:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CARTA DE SOLIDARIEDADE - 24 HORAS								
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.9.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
X	INSS	X			14.27.7.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	X			
12.9.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1. / 14.27.2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
12.9.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				14.25.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
12.9.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.9.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.9.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.27.3	No caso de medicamento cotado antimicrobiano (Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10), deverá ser Medicamento de Referência, Genéricos ou Similares Intercambiáveis (de acordo com a RDC Nº 58/2014).	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.2.	Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.18.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II - PÁG. 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				14.27.5.	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS (de acordo com a RDC Nº 58/2014).	VENCEDOR	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.6.	BULA	VENCEDOR	X			
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			13.1.4. / 13.1.5.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
12.8.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
12.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE/CE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				13.1. valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os PREÇOS GLOBAIS deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.1.3. Os PREÇOS UNITÁRIOS deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM. / 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. / 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27. / 14.27. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 14.27.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente. 14.27.6. Apresentar bula do medicamento. 14.27.7. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.9.6.		DADOS DA EMPRESA		X		
	CONSOLIDADA TCU										
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
6.3.1. II	PGRSS	X									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X					5.4. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459.6518 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br				
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				